

01
9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 207/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS
PARA FORRAR CADEIRAS E SOFÁS DO CENTRO DO IDOSO DO
MUNICIPIO DE ITAETÊ - BAHIA.

SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BASE LEGAL	Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93
CONTRATADO	F S C REVESTIMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL	Valor de R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais)

02
8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA FARRAR CADEIRAS E SOFÁS DO CENTRO DO IDOSO DO MUNICIPIO DE ITAETÊ - BAHIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TECIDO J SERRANO	60	MT	R\$16,90	R\$1.014,00
2	GRAMPO 106/6	3	CX	R\$ 12,00	R\$ 36,00
3	LINHA 060	1	UNID	R\$ 14,00	R\$ 14,00
VALOR TOTAL					R\$1.064,00

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a grande quantidade de cadeiras com forros estragados bem como os sofás do Centro do Idoso, vem através deste solicitar a aquisição de tecidos para reforma destas cadeiras e sofás. Tendo em vista proporcionar maior conforto aos usuários que frequentam este Centro como também proporcionar um ambiente mais agradável esteticamente falando. Deve-se levar em consideração também que a reforma destes itens se torna mais vantajosa economicamente para esta Secretaria do que a aquisição de móveis novos.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de tecidos para farrar cadeiras e sofás do Centro do Idoso do Município de Itaetê - Bahia, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, no Art 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

O fornecimento será prestado mediante a apresentação de requisição específica, expedida pela secretaria.

Para cada ordem de serviço deverá ser apresentada uma requisição a qual, deverá ser preenchida, discriminando-se o local onde o produto será entregue, ser datada e assinada pelo servidor, e pelo funcionário designado pela secretaria que recebeu a mercadoria.

4. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA



03
08

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

- a) Disponibilizar o serviço descrito na Cláusula Primeira deste contrato, de **forma única**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do produto;
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado com a empresa terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022, ou até enquanto durar o saldo.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos conforme informado pelo setor de contabilidade.

Rosemary R. Oliveira
Sec. Municipal de Assistência Social
Decreto: 005/2021

ROSEMERY RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento	
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
Empresa/Pessoa Física:	CNPJ/CPF: 13,010,875/0001-23
Endereço:	
CEP:	Cidade: ITAETE
Contato: MEIRE	

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	TEC J SERRANO	MT	60	16,90	1014,00
02	GRAMPO 106/6	MT	3	12,00	36,00
03	LINHA 060	UN	1	14,00	14,00
Valor Total					1.064,00



Fsc Revestimentos Ltda.
 CNPJ - 30.659.976/0001-31
 Praça Froés da Mota, 213 Centro
 Feira de Santana - Ba
 VENDEDORA - MARY

Feira de Santana, 03 de AGOSTO de 2022,
30.659.976/0001-31
 F S C REVESTIMENTOS LTDA
 PRAÇA FROÉS DA MOTA, 213
 CENTRO, CEP: 44.002-300
 FEIRA DE SANTANA - BAHIA

05
88

COTAÇÃO DE ITENS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ- 13.010.875/0001-23

ITAETÊ - BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITENS	MT	Valor Unitário	Valor Total
01	TUCIDO T SERRANO	60	18,00	1,080,00
02	GRAMPO 106/6	3	12,85	38,55
03	LINHA 060	1	14,98	14,98
Valor Total				1,133,53
GVR REVESTIMENTOS LTDA				
CNPJ- 02.537.893/0001-34				

Data 23/08/2022

02.537.893/0001-34
GVR REVESTIMENTOS LTDA
PRAÇA FLORES DA LUZIA, Nº 180
CENTRO - CEP. 44.010-370
FEITA DE SANTANA-BA

06
88

ORÇAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ- 13.010.875/0001-23
ITAETÉ - BAHIA

PRODUTOS	UN	MT	Valor Unitário	Valor Total
TECIDO J SERRANO		60	18,90	1.134,00
GRAMPO 106/6	3		13,49	40,47
LINHA 060	1		15,72	15,72
Valor Total				1.163,21

JRBA REVESTIMENTOS LTDA

Data: 23/08/2022

73.724.486/0001-84
JRBA REVESTIMENTOS LTDA
R. Manoel do Socorro
PÇA. FRÓES DA MOTA, 24
CENTRO - CEP: 44.010-570
FEIRA DE SANTANA - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.659.976/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2018
NOME EMPRESARIAL F S C REVESTIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FSC REVESTIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC FROES DA MOTA	NÚMERO 213	COMPLEMENTO *****
CEP 44.002-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FSCREV@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (75) 3623-4214		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **11:17:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

08
P

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
F S C REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ nº 30.659.976/0001-31**

FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA CORDEIRO, nacionalidade brasileira, nascida em 30/06/1980, solteira, empresaria, CPF nº 002.709.455-39, Carteira de Identidade nº 0880530677, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na Praça Froes da Mota, nº 213, Centro, Feira de Santana / BA, CEP 44.002-300, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **F S C REVESTIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204551417, com sede Praça Frões da Mota, nº 213, Centro, Feira de Santana / BA, CEP: 44.002-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.659.976/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

WICTORIA PASSOS ALVES admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 06/08/1996, solteira, comerciante, CPF nº 060.043.275-06, Carteira de Identidade nº 09.972.176-77, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Praça Froes da Mota, nº 24, Centro, Feira de Santana / BA, CEP 44.002-300, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA CORDEIRO**, detentor de 80.000 (Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sócia **FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA CORDEIRO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **WICTORIA PASSOS ALVES**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: **WICTORIA PASSOS ALVES**, com 80.000 (Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA.

Fica transformado em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **F S C REVESTIMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo da sociedade sucedido, inclusive do capital social informado, garantindo todos os direitos e seus credores e mantendo os moveis, utensilio e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma (Lei 13.874/2019).

Req: 81100000707188

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98097338 em 04/08/2021

Protocolo 218875851 de 02/08/2021

Nome da empresa F S C REVESTIMENTOS LTDA NIRE 29204551417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 244877975940230

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

999

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
F S C REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ nº 30.659.976/0001-31**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA.

A administração da sociedade caberá Isoladamente a Sócia **WICTORIA PASSOS ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanecem em FEIRA DE SANTANA / BA.

CLÁUSULA SÉTIMA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000707188



Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
F S C REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ nº 30.659.976/0001-31

10
ER

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA / BA, 15 de Junho de 2021.

2º OFÍCIO
Fernanda dos Santos O. Cordeiro
FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA CORDEIRO

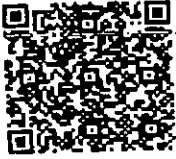
2º OFÍCIO
Wictória Passos Alves
WICTORIA PASSOS ALVES

Sancher
3º TABELIONAT... NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Catoype, 663 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3411-2000
Corretor - Tabelião

Reconheço por Semelhança 0002
FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA CORDEIRO WICTORIA PASSOS ALVES

Emol: R\$ 20,00 Esc: R\$ 3,70 RECOM: R\$ 1,43
Def: R\$ 0,14 Esc: R\$ 0,21 Tota: R\$ 10,50
Gelo(s): 0041-6504-111-6 (0041-ADD10712 - 4

Em Testemunho,) dá verdade.
SANCHER MIRANDA SANCHER - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - 05/06/2021



Req: 81100000707188

Página 3



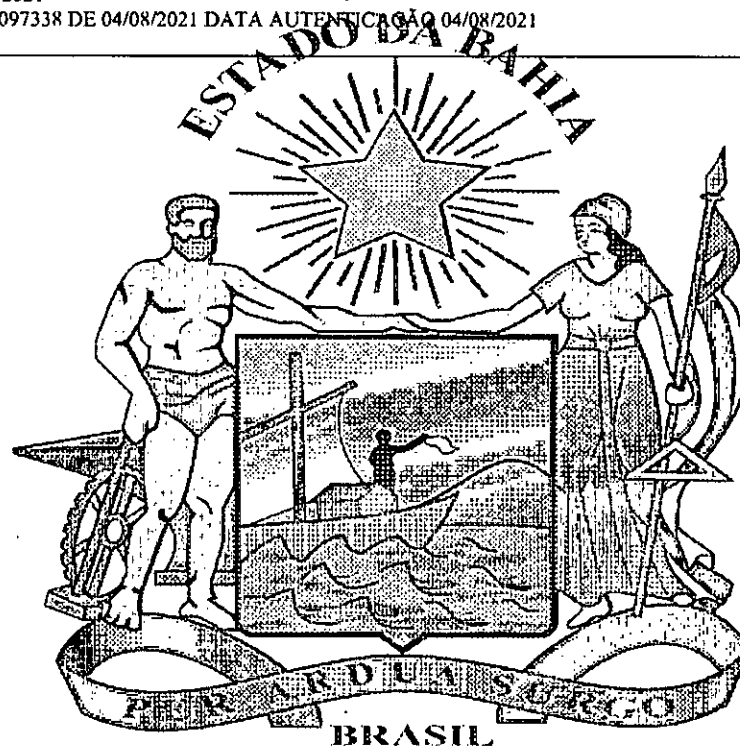


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	F S C REVESTIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218875851 - 02/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204551417
CNPJ 30.659.976/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98097338 DE 04/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/08/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA GUAYMA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PESSOAL

NÃO PLASTIFICAR



COLEGAR DIREITO



Wictória Passos Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

92

138

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.972.176-77

22-05-2015

WICTÓRIA PASSOS ALVES

JAILSON BORGES ALVES

GISLENE OLIVEIRA PASSOS

IPIRÁ BA

06-08-1996

C.NAS. CM IPIRÁ BA DS

SEDE LV A54 FL 39V RT 62420

060.043.275-06

Facilita a vida de Oliveira Jant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GARC & SONS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

14
8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F S C REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.659.976/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:04 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **AC15.A692.2281.1611**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223943984

RAZÃO SOCIAL	
F S C REVESTIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
149.484.488	30.659.976/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 109282

CONTRIBUINTE:	F S C REVESTIMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	PRACA FROES DA MOTA, 213 - CENTRO
CNPJ/CPF:	30.659.976/0001-31
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	68.299-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	10.353-5
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	30/06/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	29/08/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

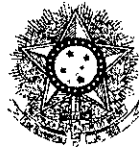
Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

ef5e677da6226cfaea6548c699c6298c

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F S C REVESTIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.659.976/0001-31

Certidão nº: 27587536/2022

Expedição: 24/08/2022, às 11:15:18

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F S C REVESTIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.659.976/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.659.976/0001-31

Razão Social: F S C REVESTIMENTOS LTDA

Endereço: PC FROES DA MOTA / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44002-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082101583660327082

Informação obtida em 24/08/2022 11:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



19
8

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Solicitação nº 207/2022
Itaetê - BA, 24 de Agosto de 2022.

**DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMERY RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**PARA: SETOR DE CONTABILIDADE
MAROALDO DOS SANTOS SOUZA**

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA FERRAR CADEIRAS E SOFÁS DO CENTRO DO IDOSO DO MUNICIPIO DE ITAETÊ - BAHIA.

Prezado Senhor:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a grande quantidade de cadeiras com forros estragados bem como os sofás do Centro do Idoso, vem através deste solicitar a aquisição de tecidos para reforma destas cadeiras e sofás. Tendo em vista proporcionar maior conforto aos usuários que frequentam este Centro como também proporcionar um ambiente mais agradável esteticamente falando. Deve-se levar em consideração também que a reforma destes itens se torna mais vantajosa economicamente para esta Secretaria do que a aquisição de móveis novos. Diante do exposto, solicito informações do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotações Orçamentárias para empenhos da referida despesa, para que sejam tomadas as devidas providências, visando à deflagração do processo de licitação cabível.

ESTIMATIVAS:

Valor estimado: R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais).

Rosemery R. Oliveira
Soc. Municipal de Assistência Social
Decreto: 005/2021

ROSEMERY RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



20
B

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Itaetê - Ba, 24 de Agosto de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor Prefeito,

Solicito a autorização de v. exa. a abertura de processo administrativo para a contratação de Empresa para o fornecimento de tecidos para forrar cadeiras e sofás do Centro do Idoso do Município de Itaetê - Bahia.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a grande quantidade de cadeiras com forros estragados bem como os sofás do Centro do Idoso, vem através deste solicitar a aquisição de tecidos para reforma destas cadeiras e sofás. Tendo em vista proporcionar maior conforto aos usuários que frequentam este Centro como também proporcionar um ambiente mais agradável esteticamente falando. Deve-se levar em consideração também que a reforma destes itens se torna mais vantajosa economicamente para esta Secretaria do que a aquisição de móveis novos.

O valor global desta aquisição para um período até 31/12/2022 é de R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais).

Segue em anexo, o ofício do Setor de Contabilidade, informando da disponibilidade orçamentária, através de dotações, para as efetivas despesas a serem realizadas

Atenciosamente,

Rosemary R. Oliveira
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto: 005/2021

ROSEMERY RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



21
88

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e, suas justificativas e motivações para a geração das despesas, visando atender a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA FORRAR CADEIRAS E SOFÁS DO CENTRO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, até 31/12/2022, vem autorizar à deflagração da Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação por Valor, devendo o processo administrativo ser elaborado na forma da lei, ser conferido pelo jurídico, com o objetivo de emissão de parecer sobre a legalidade de seu teor, a fim de que o Presidente da CPL e seus membros possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Itaetê - Bahia, 24 de Agosto de 2022.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO

Ao Setor jurídico para apreciação, análise e parecer sobre o processo administrativo e minuta do termo contratual.

Itaetê, 24/08/2022.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer nº. 207/2022 / Processo Administrativo nº.207/2022

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022.**

O Setor de licitações e contratos do Município de Itaetê/BA, solicitou a esta Assessoria Jurídica, em face de pleito da Secretária Municipal de Assistência Social, nos autos do processo administrativo de n. 207/2022, parecer técnico para de **Processo de Dispensa de licitação, afim ser realizada contratação de empresa para fornecimento de tecidos para forrar cadeiras e sofás do cento do idoso do município de Itaetê/Bahia.**

De igual sorte, ofertou como base após regular cotação de preços, os dados concernentes à FSC Revestimento LTDA, CNPJ n. 30.659.976/0001-31, com valor ofertado de R\$ 1.064,00 (mil e sessenta e quatro reais), bem como se fizeram anexados a este procedimento, os documentos que atestam a regularidade da empresa em destaque, e cotações de preços, concernentes ao objeto a ser contratado.

Para tanto, a administração pública ofertou como justificativa para a aludida dispensa, para o regular atendimento do pleito da Controladoria Municipal.

É o relatório.

Preliminarmente, cabe esclarecer que o exame por este órgão de assessoramento jurídico é feito com base no artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

23
68

si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta que é uma exceção à regra da licitação.

De igual sorte, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal. A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

Assim, há de se salientar que a licitação é sempre a regra a ser adotada pela Administração, todas as vezes que, para o satisfatório atendimento de suas finalidades de interesse público, almejar efetivar contratação com particulares.

Destarte, a contratação feita pela Administração de forma direta, sem a devida instauração de certame licitatório, há de ser entendida de forma restritiva e utilizada nos estritos termos definidos nas hipóteses permissivas constantes da Lei n.º 8666/93, e os princípios que lhes são correlatos, a exemplo da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos de ordem essencial.

Assim sendo, depreende-se do processo administrativo em exame, que se refere a **contratação de empresa para fornecimento de tecidos para forrar cadeiras e sofás do centro do idoso do Município de Itaetê/Bahia** e que a situação fática em análise, se faz vinculada ao limite de valor



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

inferior a 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, da Lei 8.666/93.

Tal hipótese, abrangendo situações exatamente assim definidas, encontra-se prevista na legislação específica, em especial o art. 24, II, da citada Lei 8.666/93, que fundamentam por sua vez a dispensa do certame licitatório.

Diante de tal situação, comprovada necessidade e existente o necessário amparo legal, cumpridas as formalidades e atendidos aos pressupostos e requisitos da referida Lei, definida a dotação orçamentária e a verba específica, bem com a materialização das cotações de preço (ao menos três cotações), bem como da regularidade fiscal e administrativa da empresa a ser contratada, e desde que não exista nenhuma licitação/contratação vigente com o mesmo objeto em apreço, e que não se repitam dispensa de certame licitatório com o objeto alvo desta manifestação jurídica, opina esta assessoria jurídica pelo cabimento e legalidade da contratação dos serviços sob exame.

É o parecer, que ora submeto à apreciação e aprovação da autoridade administrativa competente.

Salvo o melhor juízo, é o parecer.

Por fim, encaminho esse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório.

Itaetê-Bahia 24 de agosto de 2022

MATEUS DE JESUS^S Assinado de forma digital
BARBERINO:05384 por MATEUS DE JESUS
658592 --BARBERINO:05384658392

Mateus De Jesus Barberino
Procurador Geral Do Município
OAB/BA nº 61.621



25
8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
AUTUAÇÃO

Ao vigésimo quarto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura de Itaetê- Bahia foi encaminhada para esta Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto n°. 022/2022 o **Processo Administrativo n° 207/2022** oriundo do **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, contendo o seguinte:

- a) A descrição clara e suficiente do objeto da dispensa de licitação;
- b) Seu valor estimado como referência de preço;
- c) Indicação da rubrica orçamentária e montante dos recursos disponíveis;
- d) Justificativas da necessidade da aquisição do objeto da dispensa de licitação;
- e) Parecer jurídico fundamentado;
- f) Autorização do Sr. Prefeito para a deflagração do processo administrativo de Dispensa de Licitação.

Diante da documentação recebida, faço a juntada da portaria referida, autuando este processo interno para fins de Dispensa de Licitação n° **030/2022**.

Assim para constar eu, **SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES**, Presidente da CPL, faço o presente registro e autuação.

Itaetê- BA, 24 de Agosto de 2022.

SCHEYLA OLIVEIRA CAIRES
PRESIDENTE DA CPL



26
09

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

O Prefeito do Município de Itaetê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, adjudica e homologa o objeto do Processo Administrativo de nº **207/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA FERRAR CADEIRAS E SOFÁS DO CENTRO DO IDOSO DO MUNICIPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, à empresa **F S C REVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **30.659.976/0001-31**, localizada na **Praça Froes da Mota, nº 213, centro, Feira de Santana - Ba, CEP: 44.002-300**, cujo valor global será de **R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais)**, até o período de **31/12/2022**.

Itaetê - BA, 24 de Agosto de 2022.



ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

Dispensa

Nº 030/2022 - Homologação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

O Prefeito de Itaetê – Bahia ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2022, conseqüente do processo administrativo nº 207/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA FERRAR CADEIRAS E SOFÁS DO CENTRO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, de acordo com o art. Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/12/2022. Recurso Orçamentário: PROJETO/ATIVIDADE: 2.017. Elemento Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 00. Contratada: **F S C REVESTIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº. **30.659.976/0001-31**. Valor global: **R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais)**. Data: 15/08/2022. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA.

Contrato

Nº 523/2022

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
CONTRATO Nº 523/2022

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 207/2022. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA FERRAR CADEIRAS E SOFÁS DO CENTRO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, Vigência: 31/12/2022. Recurso Orçamentário: PROJETO/ATIVIDADE: 2.017. Elemento Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 00. Contrato Nº 523/2022. Fornecedor: **F S C REVESTIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº. **30.659.976/0001-31**. **R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais)**. Data: 01/08/2022. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



Licitações

Dispensa

Nº 030/2022 - Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Itaetê, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2022, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA FERRAR CADEIRAS E SOFÁS DO CENTRO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, Vigência: 31/12/2022. Recurso Orçamentário: PROJETO/ATIVIDADE: 2.017. Elemento Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 00. Contratado: **F S C REVESTIMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ Nº. 30.659.976/0001-31. R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais)**. Data: 01/08/2022. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

